



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 972/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 21 de dezembro de 2021.

Assunto: **solicita**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício n.º 615/2021/Gab. da Presidência, de 06.10.2021, requerimento formulado pela Vereadora **Rozilda Campos Conti**, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 11.075/2021, por intermédio do qual solicita informações acerca da arrecadação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais—COPASA com o abastecimento de água e tratamento de esgoto nos últimos doze meses neste Município, teço as seguintes considerações

A referida concessionária foi oficiada no sentido de fornecer tais informações e, até a presente data não se manifestou. Em contato telefônico com servidor deste Gabinete, o Sr. José Carlos, funcionário da COPASA, relatou que a agência local não possui competência para fornecer tais dados e que encaminharia o pedido aos seus superiores. Informamos que, assim que nos forem encaminhadas as informações, enviaremos à essa Casa.

Gostaria de ressaltar aqui, que solicitações desse teor podem, inclusive, serem direcionadas por essa Câmara Municipal, diretamente aos órgãos e concessionários de serviços públicos, sem intermediação deste Executivo o que, em nosso entendimento, fortalece o pleito.

Excelentíssimo Senhor

Régis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de

Andradas, MG



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34


Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 972/2021/Gabinete do Prefeito – Página n.º 02

Certa de poder contar com a compreensão de Vossa Excelência, despeço-me, renovando meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal